

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 171ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 03(três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09h e 00min, na sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multi Cab Empresarial, Sussuarana, 4º andar, sala 402, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência de Dr. Pedro Paulo Casali Bahia, Subdefensor Público Geral, em substituição a Dr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral, e demais presentes, Dr. Walter Nunes Fonseca Júnior, Coordenador Executivo das DP's Regionais, em substituição a Dr. Pedro Paulo Casali Bahia, Conselheiro Subdefensor Público Geral, e demais presentes, Dra. Liliana Sena Cavalcante, Conselheira Corregedora-Geral, Dra. Tereza Cristina Almeida Ferreira, Conselheira Titular, Dr. Lucas Silva Melo, Conselheiro Titular, Dr. Gil Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, Dr. José Jaime de Andrade Neto, Conselheiro Titular, e Dra. Firmiane Venâncio Carmo Souza, Conselheira Titular. Presentes, ainda, Dra. Mônica Christianne Soares de Oliveira, Presidente da ADEP/BA, em exercício, e Dra. Sirlene Vanessa de Souza Assis, Ouvidora Geral da DPE/BA. Ausente, justificadamente, Dr. Bruno Moura de Castro, Cons. Titular. **Item 01** - Aprovação da ata da 170ª Sessão Ordinária. **Deliberação:** À unanimidade, após realizada a retificação solicitada pela Vice-Presidente da ADEP/BA, Dra. Mônica Soares, pela aprovação. **Item 02** - Julgamentos dos habilitados ao processo de Remoção das Classes Inicial, Intermediária e Final. O Presidente do CS esclareceu que o presente processo de remoção transcorreu normalmente. Aduziu que as inscrições foram realizadas eletronicamente, por meio do SICAD. Reforçou que o critério de desempate dos processos de remoção se deu pela antiguidade, a qual foi observada. O próprio sistema já emitiu a relação dos vencedores, nos termos do Edital nº 001.2020, publicado em 15 de janeiro de 2020. Todos os membros votaram favoravelmente pela homologação do resultado fornecido pelo SICAD. O Presidente do CS consignou que na data de amanhã publicará o competente ato. **Deliberação:** À unanimidade, pela homologação do resultado processo de remoção, nos termos do resultado emitido pelo SICAD, na forma do Edital nº 001.2020, publicado em 15 de janeiro de 2020. **Item 03** - O que ocorrer: a Presidente da ADEP/BA, em exercício, consignou que parabeniza os colegas removidos na presente sessão. Reforçou o quanto afirmado pela Diretora de Orçamento da DPE/BA, em agosto de 2019, em relação a previsão orçamentária de 17 (dezessete) vagas para promoção da Classe Intermediária. Diante da necessidade de se manter a oxigenação na carreira, a ADEP/BA solicita que se cumpra essa previsão e tão logo se proceda essa promoção de 17 (dezessete) vagas nominadas na sessão do CS referente ao orçamento, inclusive, até por uma questão de justiça, uma vez que a Lei 46/2018 acabou trazendo uma barreira normativa que impede a promoção *per saltum*. Tal proceder permite a abertura de vagas na Classe Inicial e até a realização de novo concurso. Destacou que a ADEP/BA esteve com lideranças na ALBA referente ao PL do programa de auxílio à saúde suplementar no âmbito da DPE/BA. A perspectiva sinalizada pelos parlamentares é que este PL somente seria diligenciado no início do ano legislativo ordinário. Durante o período da convocação extraordinária a ADEP/BA tentou ressaltar a necessidade de incluir, mas, não houve prioridade do poder executivo nesse ponto. Aduziu que, considerando que a Administração da DPE/BA conta com um assessor político, a ADEP/BA pontua mais

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 171ª SESSÃO ORDINÁRIA

uma vez a necessidade de que esse PL seja aprovado o quanto antes. Reforçou que a associação se coloca à disposição para conquistar esse objetivo em comum para a carreira, inclusive, para os servidores. Consignou que a associação ressalta mais um ponto, que é sobre o auxílio-alimentação. Aduziu que a ADEP/BA realizou uma série de pleitos, antes da sessão de orçamento, justamente no sentido de chamar o Colegiado à discussão sobre a viabilidade de implantação para o orçamento 2020. A intenção da associação é buscar subsídios técnicos com a Diretoria de Orçamento para materializar a proposta. Na sessão do CS em agosto não foi possível implementar a proposta inicial da ADPE/BA no sentido de modificar o parâmetro do auxílio-alimentação. Aduziu que a ADEP/BA buscou a experiência da DPE/MA, que instituiu no patamar de 10% do subsídio da classe inicial, ou por meio de uma recomposição inflacionária caso não fosse possível o primeiro pleito. Na sessão de orçamento do CS o que foi dito pelo DPG é que não haveria condição política para defender externamente esse aumento de 10%. Consignou que o auxílio-alimentação é um ato que depende, unicamente, da lavra do Defensor Público Geral, uma vez que não existiria a necessidade de encaminhamento de PL, mas, ainda assim entendeu que não haveria condição política. Na sessão em referência se sinalizou a perspectiva da implementação de um reajuste de apenas R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao auxílio-alimentação para o exercício de 2020. Em novembro o judiciário elevou o auxílio-alimentação para R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos). De imediato a ADEP/BA realizou um pleito no sentido de pagar simetricamente o mesmo valor, uma vez que desde 2016 vem sendo equivalente ao MP e Judiciário. A resposta proferida ao pleito da associação é que a Instituição deveria observar a sua autonomia, e que não haveria submissão aos demais poderes, e que isso já seria objeto de previsão orçamentária. O pleito da ADEP/BA referente a ampliação ao patamar de 10% foi em abril de 2019. Em agosto de 2019, conforme dito, foi afirmado que não seria possível implementar esse parâmetro. E em novembro de 2019, houve a alteração por parte do Poder Judiciário. O fato é que o ano de 2020 já se iniciou e não há qualquer sinalização de atualização monetária do valor do auxílio-alimentação desde 2018, e é preciso que a Instituição se defina. É uma realidade de correção inflacionária que todos os Defensores Públicos e servidores suportam desde 2018 sem nenhum tipo de acréscimo. Reforçou à Administração a implementação de imediato da medida de atualização do auxílio-alimentação e processe o quanto antes o pagamento, já que simetricamente é esse paradigma observado desde 2016. Reiterou que o ato depende unicamente do Defensor Público Geral. A Cons. Tereza Ferreira consignou os seguintes termos: “Eu gostaria, nesta Sessão Ordinária – desde já pedindo que minha fala conste, na íntegra, em sua ata – de me solidarizar com todos os colegas servidores e servidoras públicas do Estado da Bahia que, na noite do último dia 31 de janeiro (o mês que, para muitos, não queria acabar!), foram dispensados da Sessão de Votação da PEC 159/2020, que cuidou da reforma da previdência do Estado da Bahia. Para mim, dado o meu histórico junto a Associação de Defensores Públicos baiana e de parceria com diversas categorias, sejam do sistema de Justiça, da segurança pública, da educação, da saúde e de outros campos da Administração Estadual e também Federal, jamais poderia me silenciar frente ao que aconteceu. Sei da minha responsabilidade enquanto Conselheira e Defensora Pública e não me excederei aos limites que a representação institucional e o cargo público requerem. Por

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 171ª SESSÃO ORDINÁRIA

91 outro lado, foi consternador assistir, em diferentes vídeos que circulam no WhatsApp, o
92 momento em que a Polícia de Choque expulsou os servidores públicos manifestantes
93 da Casa do Povo. Os parlamentares - muitos dos quais foram escoraçados, em outro
94 momento, de espaços públicos e impedidos de exprimirem livremente seus
95 pensamentos e lutas – ficaram quase na totalidade em silêncio, passivos. Enquanto
96 agressões eram desferidas de maneira gratuita, num momento que requeria a
97 pacificação com peça chave. Nas imagens, pude perceber que um dos manifestantes
98 estava armado. E que isso foi usado para justificar a agressão contra os movimentos
99 contra a PEC 159/2020. Não dá para justificar uma violência com mais atos de
100 violência. Era de se esperar que a Polícia fizesse a contenção da pessoa armada ou
101 que, até mesmo, houvesse scanner ou revista para assegurar que as pessoas
102 acessassem o plenário. Como existem em outros espaços, Medidas preventivas,
103 idôneas e pacíficas eram esperadas. Isso, porém, faltou aos nossos representantes
104 políticos, que deram um banho de totalitarismo, não de democracia. Todo o íter que
105 chegou à aprovação da PEC nº 159/2020 foi marcado por muita confusão. A ausência
106 de dados atuariais sobre o cenário de déficit previdenciário foi questionado por
107 diferentes setores da sociedade, inclusive o nosso órgão de classe, a ADEP-BA.
108 Inclusive uma das decisões judiciais que obstaculizou a tramitação do projeto em
109 referência baseou-se nesta lacuna que, diga-se de passagem, não é qualquer lacuna.
110 Também vejo a importância de destacarmos o desrespeito inicial aos direitos
111 adquiridos a quem já se encontra no servidorismo; as barreiras impostas aos que
112 precisarão se aposentar, incluindo aumento de idade e de tempo de contribuição, numa
113 situação, em termos, mais prejudiciais que a reforma nacional. Também se destaca a
114 ausência de diálogo com os servidores no processo de definição do conteúdo da
115 norma, o que gerou bastante descontentamento, para ser bem sutil. Percebo que esta
116 medida tinha como foco, de maneira prioritária, desestimular o ingresso de profissionais
117 concursados na estrutura de Estado. O concurso público, dentro em breve, será uma
118 lenda urbana, frente aos sistemáticos esvaziamento às carreiras, principalmente
119 através do esvaziamento de suas garantias e aporte remuneratório. E isso é bastante
120 evidente, o que não pode ficar escondido por trás de um pretenso interesse de
121 enxugamento da máquina e de saneamento das contas públicas. Particularmente,
122 espero que a ADEP-BA, passado este turbilhão, nos apresente informações didáticas
123 sobre as mudanças vigentes com a aprovação da PEC em questão, bem como os seus
124 impactos na carreira de Defensor Público, em suas diferentes classes. Sei que nossa
125 entidade de classe, juntamente com a associação dos magistrados, promotores de
126 justiça e procuradores, procuradores do Estado, auditores e outras carreiras,
127 constituíram um coletivo para discutir, de maneira mais qualificada, o projeto em
128 referência, tendo obtido alguns êxitos. Precisamos conhecê-los melhor. De antemão,
129 entendo ser esta uma excelente iniciativa, ainda não vista no cenário das carreiras de
130 Estado. Esta organização, na dor, foi bastante contributiva. É importante que se
131 mantenham em outros momentos, para que nossas conquistas não sejam mais
132 espoliadas. Não posso perder a oportunidade de cumprimentar os nossos colegas que
133 serão confirmados dentro em breve na Carreira. É bem singular esta confirmação no
134 presente momento, em que temos passados por turbulentas águas pela garantia de
135 direitos e respeito a nossa carreira e ao serviço público em geral. Dependemos

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 171ª SESSÃO ORDINÁRIA

bastante desta força que vem do novo, dos que estão acompanhando a transição. Esperamos que vocês exerçam o protagonismo necessário pela defesa da democracia, das instituições democráticas e da cidadania. Por último, quero também parabenizar a criação das 16 novas DP's, aprovadas na última Sessão deste Conselho Superior, com ênfase aos dois de Cachoeira. Há muito que acompanho as lutas de comunidades rurais do recôncavo baiano, com ênfase para as comunidades quilombolas. No ano passado, estive no Conselho Quilombola da Bacia e do Vale do Iguape, aprendendo bastante com suas atividades organizativas em defesa da terra, território e inclusão socioproductiva. Naquela oportunidade, também conversei bastante sobre o funcionamento de nossa instituição e a demanda por Defensoria era uma emergência. Naquela região destaca-se o protagonismo do defensor público Gilmar Bittencourt a quem convidei enquanto Defensora Pública Geral a época para atuar em São Francisco do Paraguaçu na defesa da Comunidade Quilombola lá existente contra várias violências e serviu inclusive no seu estudo dessas comunidades em seu mestrado e agora no Doutorado, com ênfase aos quilombos de Cachoeira. Tive a honra de estar presente em muitas situações e eventos no Quilombo do Tabuleiro da Vitória, onde logo saúdo Maria de Totó, D. Alda Rocha e as demais lideranças da Associação de Mulheres do Quilombo do Tabuleiro da Vitória e Adjacência pois sei que a presença da Defensoria será de muita importância na defesa daquela Comunidade. Quero que saibam que sua luta é nossa luta. Muito obrigada". A Presidente da ADEP/BA, em exercício, esclareceu que, em relação ao questionamento da questão previdenciária levantada pela Cons. Tereza Ferreira, a associação divulgará um informativo na presente data, incluindo anexo e quadro comparativo de todas as alterações feitas, e o histórico de toda a construção coletiva mencionada. Salientou que a associação realizou uma verdadeira peregrinação a todas as lideranças partidárias, no sentido de levantar todos os pontos negativos da proposta. Aduziu que houve êxito em pelo menos 04 pontos: constitucionalização da base de cálculo aos servidores que ingressaram em 01 de janeiro de 2004 a 28 de julho de 2016, redução do pedágio para 60%, aumento da cota familiar em caso de pensão por morte (de 40% para 65% e 15% por dependente), e a ampliação da pensão por morte ao dependente até os 24 anos, caso ainda esteja em curso universitário. Salientou que a associação direcionou esforços em relação ao benefício especial, de modo a compensar na medida da colaboração. Ressaltou que o trabalho continuará, inclusive, a associação terá reunião com o Secretário de Administração do Estado. A ADEP/BA lutou de todas as forças para reduzir os danos e trabalhará incansavelmente para que outras garantias e direitos sejam respeitados na medida do que estiver disponível. A Sra. Ouvidora Geral, Dra. Sirlene de Assis, consignou que convida todos para a primeira reunião da rede de retificação de nome social da Ouvidoria, que será realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, na ESDEP/BA. E referida rede foi lançada em outubro de 2019, na ocasião das comemorações dos 10 (dez) anos da Ouvidoria cidadã da DPE/BA. Ressaltou que parabeniza a gestão pela campanha do Carnaval 2020, com o tema "defenda a sua cultura, que defendemos o seu direito", em defesa do respeito da cultura negra. Destacou a realização de audiência pública no dia 13/02 relativa a PEC que pretende extinguir o INSS. Salientou, ainda, que será realizada visita ao Recôncavo baiano, para encontro com as comunidades quilombolas. Aduziu que a criação de novas unidades

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 171ª SESSÃO ORDINÁRIA

defensoriais, a exemplo de Cachoeira e Camacã, é uma conquista muito importante. Agradeceu a acolhida de todos os Defensores quando a Ouvidoria se desloca para o interior. Salientou que em março de 2020 será realizada eleições do Grupo Operativo, o que representa um crescimento e consolidação da participação da sociedade civil. Aduziu que as eleições terão um novo modelo de votação, o qual será eletrônico e será lançado em breve. O Coordenador Executivo das DP's Regionais, Dr. Walter Fonseca, consignou que registra a sua satisfação de, após 20 (vinte) anos na DPE/BA, participar pela primeira vez com assento no Conselho Superior, principalmente no momento em que a DPE/BA cresce no interior. Ressaltou que para que a DPE/BA possa ter um norte, crescer, e ter uma atuação melhor, é preciso estar mais próximo dos movimentos sociais. Ressaltou a reinstalação da DPE/BA em Poções, localidade onde foi o último Defensor Público titular da localidade, há 16 (dezesesseis) anos atrás. Consignou que foi Defensor Público em Poções durante 04 (quatro) anos e todo o trabalho desenvolvido pela DPE/BA, desde então, por lá ficou. A Unidade Defensorial em Cachoeira marca muito, principalmente pelos índices de vulnerabilidade das comunidades quilombolas e altos números de feminicídio. Salientou que é um marco importante a DPE/BA atuar, pela primeira vez, no território de identidade da Chapada Diamantina. Destacou que a atuação da DPE/BA no interior do Estado cresceu, entre 2015 e 2020, 82%, utilizando critérios objetivos constantes no plano de expansão e um olhar diferenciado em relação ao interior. O Presidente do CS em substituição salientou que as comarcas abertas serão providas por Defensores titulares, dado que confere maior segurança na atuação. Sobre o questionamento da ADEPE/BA em relação a promoção para Classe Intermediária, será uma consequência natural da política de crescimento, a qual será avaliada junto com o Gabinete e a Diretoria de Orçamento a viabilidade de realização. Em relação ao auxílio-saúde, reforçou que para o seu pagamento é preciso base legal, inclusive, esse foi o mesmo entendimento do TJ, e a DPE/BA buscará todas as formas para sua aprovação e concretização. Ressaltou que na última sexta-feira foi lançado o Grupo de arrecadação de honorários, oportunidade em que foi criado um sistema para tal fim pela CMO da DPE/BA. Inclusive, a CMO da DPE/BA tem produzido sistemas importantes em prol da Instituição. Em relação ao questionamento sobre o auxílio-alimentação, ressaltou que é preciso registrar a evolução do auxílio-alimentação para compreender as dificuldades e a intenção da gestão. Em 2009 o auxílio-alimentação compreendia a R\$ 11,00 (onze) reais por dia. Em 2010 passou para R\$ 15,00 (quinze) reais. Em 2013 o CS aprovou um auxílio-alimentação de R\$ 22,00 (vinte e dois) reais e não foi implementado. Em 2014, o orçamento recuou e previu R\$ 20,00 (vinte) reais por dia, e também não foi implementado. No dia 30 de setembro de 2016 passou a compreender a R\$ 810 (oitocentos e dez) reais por mês, para os Defensores e servidores, idêntico ao MP o que representou um reajuste de R\$ 145%. Em março de 2017 o auxílio passou para R\$ 1.000,00 (um mil) reais, e a partir de outubro de 2018 passou para R\$ 1.100,00 (um mil e cem) reais, igualando novamente o TJ e MP. Na semana anterior foi recebido no Gabinete o membro da ADEP/BA, Dr. Alessandro, para tratar sobre determinado pagamento oriundo de uma questão judicial. Na ocasião mencionou ao representante da associação que a gestão está empenhada em realizar a majoração do auxílio-alimentação, todavia, por tratar-se da mesma fonte, é preciso ter responsabilidade. Reiterou que desde a gestão de Dr. Clériston Cavalcante tem sido

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ATA DA 171ª SESSÃO ORDINÁRIA

realizado um esforço em majorar e equiparar as carreiras. Aduziu que a equiparação será implementada em breve. Em relação a Reforma da Previdência, tem ciência da capacidade de articulação do grupo formado por diversas Instituições e carreiras, ocasião em que parabeniza o grupo pela realização das tratativas. Nada mais havendo, o Presidente do CS agradeceu a presença de todos e eu, _____ *Diogo de Castro Costa*, Secretário Executivo do CSDP, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada por todos.//

Pedro Paulo Casali Bahia
Presidente do Conselho Superior,
substituição

Walter Nunes Fonseca Júnior
Coordenador Executivo das DP's Regionais

Liliana Sena Cavalcante
Conselheira Corregedora-Geral

Lucas Silva Melo
Conselheiro Titular

Firmiane Venâncio Carmo Souza
Conselheira Titular

Dr. Gil Braga de Castro Silva,
Conselheiro Titular

José Jaime de Andrade Neto
Conselheiro Titular

Sirlene Vanessa de Souza Assis
Ouvidora Geral da DPE/BA

Tereza Cristina Almeida Ferreira
Conselheira Titular

Mônica Christianne Soares de Oliveira
Presidente da ADEP/BA,
em exercício